

ACORDO COMERCIAL
ENTRE
ÓTICAS-OCT
Oculista Central Torreense, Ida
e a

SEFO – Sociedade de Educação e Formação do Oeste, Lda.

As ÓTICAS-OCT, Oculista Central Torreense, Ida, com sede na Rua 1º de Dezembro n.º 1 A, Torres Vedras, o Capital Social de 293 389,99 Euros, matriculada na Conservatória do Registo Predial/Comercial de Torres Vedras, com o número 698/19780607, Pessoa Colectiva n.º 500772495, adiante designado por Empresa.

e a

SEFO – Sociedade de Educação e Formação do Oeste, Lda, entidade proprietária da **ESCO - Escola de Serviços e Comércio do Oeste**, com sede na Rua da Liberdade n.º 4, Hilarião -2560-374 - Torres Vedras, Pessoa Colectiva n.º 503005843, é celebrado o presente Acordo Comercial que se rege pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª
Beneficiários

1. São beneficiários do presente Acordo Comercial todos os Colaboradores e os Alunos inscritos em Cursos de Duração Mínima de Um Ano da **Escola de Serviços e Comércio do Oeste**
2. A cessação do vínculo contratual de Colaborador ou de Aluno à **Escola de Serviços e Comércio do Oeste** implica a cessação das condições especiais deste Acordo.

CLÁUSULA 2ª
Condições especiais da oferta

1. Os Beneficiários do presente Acordo terão acesso às condições especiais acordadas entre as partes, encontrando-se descritas no Anexo ao presente Acordo, Anexo esse que faz parte integrante do presente documento para todos os efeitos legais.

2. Os beneficiários deste Acordo devem fazer-se acompanhar por cartão de identificação da Escola para usufruírem das condições descritas no referido Anexo.

CLAÚSULA 3ª
Compromissos da Escola de Serviços e Comércio do Oeste

A **Escola de Serviços e Comércio do Oeste** compromete-se a:

1. Divulgar este acordo pelos Colaboradores e Alunos da Escola de Serviços e Comércio do Oeste
2. Possibilitar à Empresa a realização de acções de informação junto dos seus Colaboradores e Alunos sobre este Acordo, sempre que tal seja considerado oportuno por ambas as partes, incluindo durante a realização de certos eventos.

CLAÚSULA 4ª
Prazo

1. O presente Acordo Comercial é válido por um ano a partir da data da assinatura e será renovado por igual período se não for denunciado por escrito por nenhuma das partes com a antecedência mínima de 30 dias relativamente ao período em curso.

CLAÚSULA 5ª
Resolução

1. As partes poderão, a todo o tempo, resolver o presente Acordo Comercial, mediante comunicação escrita dirigida à outra parte, sem necessidade de invocar justa causa ou qualquer fundamentação, com a antecedência mínima de 60 dias relativamente à data pretendida para a cessação de efeitos do presente Acordo.

TORRES VEDRAS, 22 de maio de 2014

ÓTICAS-OCT
Oculista Central Torreense, Lda
Oculista Central Torreense, Lda
Gerência
geral@oticas-oct.pt
Torres Vedras - Sede
Rua 1.º Dezembro, 1A
Tel. 281 324 569
Fax 281 311 568
Conservatória do Registo Comercial de Torres Vedras
Contribuinte nº 500 772 495

SEFO – Sociedade de Educação e Formação do Oeste, Lda.

SEFO, Lda
Sociedade de Educação e
Formação do Oeste, Lda
A Gerência

ÓTICAS-OCT



ANEXO

Condições na aquisição de Produtos e Serviços

Produtos e Serviços	Desconto
Óculos graduados	20%
Armações	20%
Lentes graduadas	20%
Lentes de contacto	15%
Produtos de Manutenção lentes de Contacto	Cartão Líquidos – Na compra de 5 unidades – oferta 6ª unidade
Óculos de sol	15%
Outros materiais: binóculos, microscópios, lupas	10%
Limpeza e regeneração de lentes de contacto	100%
Estudo de despistagem	100%
Estudo de desenvolvimento visual	100%
Exame visual completo	100%
Exame optométrico de controlo	100%
Exame de ensaio para lentes de contacto	100%
Exame de controlo para lentes de contacto	100%
Exames Auditivos Gratuitos	
Cartão de Saúde Sevenscare Vision – Exclusivo Institutooptico (1)	
Cartão Institutooptico Credit (2)	
7 Compromissos Institutooptico (3)	



1-Cartão Saúde Sevenscare Vision – Exclusivo Grupo Institutoptico

O Cartão de Saúde Institutoptico SevenCare Vision é uma oferta gratuita, sem custos de adesão e válido por um ano sendo extensível ao seu agregado familiar até ao limite de 6 elementos. Este cartão, não sendo um seguro de saúde, é um cartão que lhe permite ter acesso a variados serviços de saúde e bem-estar sem limite de idade e não sujeito a um período de carência, dispondo de uma série de vantagens:

1. ACONSELHAMENTO MÉDICO TELEFÓNICO 707 500 077

24 Horas por dia, 365 dias por ano (com presença de um corpo de médicos)

Este serviço permite ao titular e agregado familiar dispor de uma linha de saúde telefónica com o valor de 10 cêntimos por minuto através da rede fixa e 25 cêntimos por minuto através de uma rede móvel. Em caso de urgência ou necessidade, esta linha telefónica encontra-se disponível para responder a dúvidas ou para encaminhar um médico à residência que consta na base de dados do cartão que lhe foi atribuído.

2. ASSISTÊNCIA MÉDICA DOMICILIÁRIA

24 Horas por dia, 365 dias por ano.

Taxa moderadora de 15€ - Este serviço permite ao titular do cartão e seu agregado familiar, a assistência médica ao domicílio a qualquer hora, todos os dias do ano pelo valor de 15€ por consulta médica.

3. ENTREGA DE MEDICAMENTOS AO DOMICÍLIO

Taxa moderadora de 5€ - Em consequência de assistência médica ao domicílio, o titular do cartão ou seu agregado familiar poderão solicitar o envio de medicamentos prescritos pelo médico pelo valor de 5€.

4. TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA

Gratuito – Desde o domicílio até ao Hospital, posto de primeiros socorros ou de urgência mais próximos da área de residência em caso de emergência e a pedido do médico do SMP.

5. REDE DE SERVIÇOS CONVENCIONADOS

Descontos até 40%.

Este cartão dispõe de um conjunto de serviços especializados comuns a seguros de saúde, com menos formalismos e por isso, a preço mais acessível podendo o desconto alcançar os 40%. Médicos Especialistas, exames complementares de diagnóstico, enfermagem, termas, clínicas de estética, entre outros.

6. VOUCHER ANUAL INSTITUTOPTICO NO VALOR DE 30€

Oferta de um voucher no valor de 30€, válido por um ano após a recepção, que poderá ser utilizado na óptica habitual Institutoptico. Este voucher é

oferecido ao cliente aquando do envio do cartão pelo correio. O voucher não é acumulável com outras campanhas, promoções, descontos, protocolos, acordos ou parcerias comerciais.

7. SERVIÇOS EXTENSÍVEIS AO AGREGADO FAMILIAR

Os serviços descritos são extensíveis sem qualquer custo adicional ao agregado familiar do titular do cartão de saúde Institutoptico que com ele coabite, até ao limite de 6 elementos.

(mais informações em www.institutoptico.pt)

2-Cartão Institutoptico Credit

O Cartão Institutoptico Credit é sinónimo de simplicidade, eficiência e rapidez. Trata-se de um cartão que resultou da parceria entre o Institutoptico e a Pastor Serfin. Para além de fortalecer a imagem do grupo, este serviço agiliza e facilita o pagamento de compras mais avultadas.

Vantagens em adquirir o cartão Institutoptico Credit:

- Sem custos de adesão, anuidades ou cobrança de juros;
- Domiciliação dos pagamentos na sua conta habitual (não necessita de mudar de banco);
- O financiamento é imediato, à medida das necessidades do cliente e os pagamentos são debitados na sua conta habitual;
- Modalidades de pagamento sem juros de 3, 6, 10 ou 12 meses. TAN e TAEG: 0% (Ex: Para um crédito no valor de 600€ em 12 meses; prestação mensal de 50€ - TAN e TAEG de 0%).

Para aderir ao Cartão Institutoptico Credit basta apresentar o Bilhete de Identidade, Número de Contribuinte e NIB para valores até 500€.*

Notas:

- A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO ESTÁ CONDICIONADA A UMA MENSALIDADE MÍNIMA DE 15€.
- Cartão Institutoptico Credit, gerido e sujeito a aprovação pela Pastor Serfin;
- As ópticas Institutoptico actuam como intermediários de crédito a título acessório e sem carácter de exclusividade.
- Para valores superiores a 500€ é necessário apresentar também um comprovativo de rendimentos;
- Condições válidas até 2016.

(mais informações em www.institutoptico.pt)

3- 7 Compromissos Institutoptico

É nosso compromisso estabelecer com os nossos clientes uma relação Honesta, Leal, Profissional e de Confiança.

Os nossos 7 compromissos visam traçar um conjunto de garantias que são dadas aos nossos clientes por forma a garantir a sua plena satisfação perante os nossos serviços.

Conheça-os!

1. Garantia de satisfação



No caso de não ficar inteiramente satisfeito com a escolha inicial da sua armação ou óculo de sol graduado, poderá efectuar a troca gratuita no prazo de 10 (dez) dias após a compra, por outro óculo de valor igual ou equivalente, de uma só vez, na óptica da compra original, desde que se encontre nas condições de utilização e funcionamento em que foi vendido, e permita a reutilização das lentes. Esta garantia não abrange o bem substituto.

2. Garantia de adaptação Lentes Oftálmicas



Se nos 60 dias após a compra, não estiver adaptado às suas novas lentes, a sua óptica habitual Institutoptico, compromete-se a trocá-las gratuitamente, de uma única vez após a compra inicial, desde que se encontrem nas condições de utilização e funcionamento em que foram vendidas, por novas lentes com a mesma graduação, de valor igual ou equivalente. Esta garantia não abrange o bem substituto.

3. Garantia adicional de quebra



Se o dano do bem adquirido não estiver coberto por garantia legal, em caso de quebra accidental e durante um ano após a compra inicial, a sua óptica habitual Institutoptico, garante-lhe a reparação, desde que tecnicamente possível e recomendável, ou um desconto de 70% sobre o valor de substituição das suas lentes oftálmicas ou armação. Esta garantia não abrange o bem reparado ou substituto.

4. Garantia de adaptação Lentes de Contacto



Oferta das lentes de ensaio e adaptação, na compra de lentes de contacto descartáveis.

Substituição gratuita das suas lentes de contacto em caso de quebra ou rasgo accidental; a substituição será efectuada na óptica da compra original, nos seguintes prazos e condições:

I. 6 meses após a aquisição – de uma só vez e uma única unidade, para lentes semi-rígidas ou hidrófilas convencionais;

II. 3 Meses após a aquisição – de uma só vez e uma única unidade, por cada conjunto de 12 lentes descartáveis mensais;

III. 2 Meses após a aquisição – até ao limite de cinco unidades, por cada conjunto de 180 lentes descartáveis diárias.

Esta garantia não abrange o bem substituto.

5. Garantia de serviço pós venda



As Ópticas Institutoptico encontram-se à sua disposição para efectuar todas as intervenções técnicas de revisão necessárias ao seu conforto visual, nomeadamente, ajuste e nivelamento dos seus óculos, limpeza, mudança de plaquetas, terminais, parafusos, charneiras e soldas.

Se mudar de residência para outra cidade, a sua Óptica Institutoptico, compromete-se a facultar o seu *dossier* para a Óptica Institutoptico mais próxima se si.

6. Cartão de crédito Institutoptico (*)



Beneficie de um cartão de crédito sem anuidades, sem juros nem custos de adesão. Escolha a modalidade de pagamento que mais lhe convém. O financiamento das suas compras é instantâneo e os pagamentos são debitados na sua conta habitual.

TAN e TAEG = 0% de JUROS

(*) Cartão Institutoptico Credit, gerido e sujeito a aprovação pela Pastor Serfin.

Exemplo: Para um crédito no valor de 600€ em 12 meses, prestação mensal de 50€. TAEG= 0%

Condições válidas até 2015

Informe-se junto das ópticas Institutoptico aderentes a este serviço.

7. Cartão de Saúde Institutoptico (*) (**)

Beneficie da oferta do cartão de saúde Institutoptico "SEVENCARE VISION" válido por um ano, sem mensalidades ou custos de adesão, extensível ao seu agregado familiar.

(*) Informe-se junto das Ópticas Institutoptico aderentes a este serviço.

(**) Oferta não acumulável com outras campanhas, promoções, descontos, protocolos, acordos ou parcerias comerciais.

Lojas:

R. 1º de Dezembro nº 1 A
Torres Vedras
Tel: 261 324 569

Av. 5 de Outubro nº 28 A
Torres Vedras
Tel: 261 332 806

Largo da Igreja n-º 9 C
Encarnação – Concelho de Mafra
Tel: 261 858 768

Av. Marquês de Pombal nº5
Sobral de Monte Agraço
Tel: 261 943 344

www.oticas-oct.pt

geral@oticas-oct.pt

www.facebook.com/OculistaCentralTorreense